

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ITALO BAIÁ DA SILVA / 5900861 / CH.CENTRO SAUDE / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TRANSLODO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE EM VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 03/02/2025 A 03/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RUY ANTONIO MACEDO NERI / 5446791 / QUIMICO INDUSTRIAL / DVS - DEVS JHONATAS KITTON PIRES DA SILVA / 57194339 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - DEVS PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DVS-DIVAST-CE-REST
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NA EMPRESA M. D. S. DE ALMEIDA LTDA, PARA FINS DE EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA O 1º LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OXIRIMINÁ.
PERÍODO: 03/02/2025 A 09/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS
CHRISCIA FERNANDES DAMOUS / 54182362 / ENFERMEIRO / DDASS
ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES / 57191240 / ENFERMEIRO / DDASS - DAUIE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA DE INSTRUÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU DE SANTA MARIA DO PARÁ, OURÉM, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E CAPANEMA, ALÉM DA UPA DE CAPANEMA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 05/02/2025 A 07/02/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1164015

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR
DA PORTARIA COLETIVA Nº 076/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.124 DE 05.02.2025, QUE RESCINDIU OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE DIVERSOS SERVIDORES, O NOME DA SERVIDORA TAISSA FELIX DA COSTA, MATRICULA Nº 8084728/1, CONFORME PAE nº 2025/2150568. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164671

PORTARIA Nº 179 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2163870.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, Id. Funcional nº 57174248/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 180 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2127981.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor WAGNER MESQUITA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5115418/1, lotado no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 08/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu filho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/02/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1164682

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/ Nível Central/ SESPA, nos termos do Ofício nº 010/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I. Instaurar a competente Sindicância Investigativa, nos termos do §1º do art. 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371 (Membro) e Walessa Miranda de Holanda Pegado, matrícula nº 5983906- 1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2023/2354066 (reclamação 202320000073607 junto ao Setor de Ouvidoria da SESPA, que solicita averiguação de suposto descumprimento de Escala de Trabalho no Hospital Regional de Salinópolis);
II. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III. A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 31 de janeiro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164846

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA: GABINETE SESPA		
ASSUNTO: PISO	COMPLEMENTOSALARIAL DO DA ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025	DATA: 03/02/2025 Nº 15 /2025

Exma. Secretária
Considerando a Portaria GM/MS nº 6.565 de 28/01/2025, anexa, informamos que o recurso referente a parcela da Complementação da União do Piso Nacional de Enfermagem vinculados à Saúde foram creditados no FES no dia 03 de fevereiro de 2025, no montante total de R\$ 11.080.774,20 (onze milhões, oitenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente à competência de JANEIRO/2025, os quais deverão ser repassados aos profissionais no prazo de até 30 dias a partir do crédito em conta (Art. 1120-D, §1º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017), distribuídos conforme Anexo I.
Considerando a troca de gestão municipal para estadual do Hospital de Clínicas de Ananindeua _ CNES 2328798 (CONTRATUALIZADO_SESPA) parcela de janeiro/2025, bem como acerto financeiro do Hospital Regional Público Materno Infantil de Barcarena _ CNES 9461493 (ORGANIZAÇÃO SOCIAL) parcela de dezembro/2024, foi acrescido o valor de R\$ 52.785,91 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);
Considerando o exposto informamos o valor no montante de R\$ 11.133.560,11 (onze milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais e onze centavos), referente a competência de JANEIRO/2025. As informações individuais foram disponibilizadas pelo sistema INVESTSUS e deverão ser repassadas aos Estabelecimentos de Saúde, ao GT Hospitais (para envio às Organizações Sociais), ao DAS/DDASS (para envio às Entidades Filantrópicas).
Diante do exposto, encaminhamos para conhecimento, deliberação da minuta da portaria para dar publicidade dos valores a serem repassados e autorização para pagamento.
TÂNIA MARGARETH MELO RODRIGUES
Coordenadora Executiva FES/Pa Portaria GAB/SESPA nº 1.054/2023

Portaria nº 142, de 03 de fevereiro de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão “acordos, contratos e convenções coletivas” constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:
(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;
(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e